



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

RESOLUÇÃO CGP Nº 02, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a criação da Unidade Operacional de Coordenação de Parceria Público-Privada.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - CGP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 447, de 04 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Unidade Operacional de Coordenação de Parceria Público-Privada com atribuição de executar atividades operacionais e coordenação de Parcerias Público-Privadas, bem como assessorar o Conselho Gestor das PPP, competindo-lhe, ainda:

- I - desenvolver, analisar e recomendar ao CGPPP projetos elaborados dentro da modelagem da Parceria Público-Privada no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;
- II - prover suporte técnico ao CGPPP;
- III - disseminar a metodologia própria dos contratos de parceria público-privada;
- IV - elaborar, acompanhar a execução e avaliar o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas, de vigência anual, e encaminhá-lo ao CGPPP;
- V - articular com unidades congêneres em âmbito nacional e internacional;
- VI - gerenciar a rede de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;
- VII - outras ações correlatas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Walmir Azulay de Matos

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR